



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia-PI
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2650 – Centro
Fone/Fax (89) 3538-1150 * CEP: 64885-000
E-mail: prefeitura@coloniadogurgueia.pi.gov.br
CNPJ: 41.522.350/0001-03

PORTARIA DE Nº 051/2015

Colônia do Gurgueia-PI, 12 de Outubro de 2015

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para Compor o Conselho Municipal de Educação - CME de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, para o biênio 2015-2017, os seguintes representantes:

Representantes do Poder Público Municipal:

Titular: Wagner Dias Pinheiro

Suplente: Cerismar Almeida Lopes da Silva

Titular: Pedrina Almeida de Araújo Rocha

Suplente: Francisca Maria de Sousa Paixão

Representantes dos Diretores:

Titular: Edinaldo da Costa e Silva

Suplente: Maria Menacy Almeida da Silva

Representantes dos Professores Municipais:

Titular: Adília Almeida da Silva Rodrigues

Suplente: Maria das Dores de Sousa Almeida

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Municipais:

Titular: Olyvia Paola Brito

Suplente: Keila Soares de Sousa

Representantes das Escola Particulares:

Titular: Cleiton Junior Ferreira da Silva

Suplente: Elcineide Bezerra da Silva



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia-PI
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2650 – Centro
Fone/Fax (89) 3538-1150 * CEP: 64885-000
E-mail: prefeitura@coloniadogurgueia.pi.gov.br
CNPJ: 41.522.350/0001-03

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

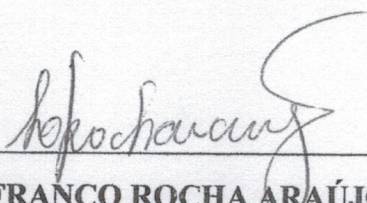
Titular: Aldenoura da Conceição Costa

Suplente: Luzia Constâncio da Silva

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal